



## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 09 de maio de 2022, às 16h15, na Secretaria Municipal de Turismo, sito à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, nº: 25 , reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Caraguatatuba-SP conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Verba do DADETUR.

A Sra. Maria Fernanda – Presidente do Comtur agradece a presença dos conselheiros e inicia dizendo que as obras anteriormente aprovadas pelo Conselho relacionadas as verbas do Dadetur, estão em andamento. Segue dizendo que o município será contemplado com uma verba de R\$ 6.257.136,44 (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e para a aplicação desta verba, trás a sugestão para a apreciação dos Senhores Conselheiros, no que diz respeito a construção de um Centro de Convenções na Zona Sul do município e que poderá estar atendendo as quatro cidades. Diz ainda que com a chegada da faculdade de Medicina na cidade (também na região sul), poderão estar realizando congressos de medicina e outros, além de feiras de turismo nacionais e internacionais. Segue dizendo que este projeto virá para ajudar na prospecção da região do Sul. Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram de forma positiva para o projeto do Centro de Convenções. Nada mais havendo a tratar, se encerra os trabalhos às 17h00min, lavrando a ata juntamente com Gláucia Costa Fernandes, que secretariou a reunião. Assim que lida e achada conforme, a ata há de ser assinada pela presidente e a secretária executiva, conforme regimento interno.

Cabe ressaltar que o pleito do DADETUR de “Construção de um Centro de Convenções na Zona Sul do município” apresentado e aprovado nesta reunião atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, como descrito a seguir:

- a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico;
- b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município;
- c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município;
- d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino;



- e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) <  
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>;
- f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional.

Caraguatatuba, nove de maio de dois mil e vinte e dois.

Maria Fernanda Gonçalves Galter  
Presidente do Comtur

Gláucia Costa Fernandes  
Secretária Executiva do Comtur